

Orientações Técnicas  
ENVIADA / Original se  
encenado no Ouvidoria



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 29/CGM/2015**

**ÓRGÃO ORIENTADO:** Gabinete da Prefeita  
Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Gestão Fazendária  
Secretaria Administração  
Secretaria de Planejamento  
Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Auditoria Especial da Lei de Acesso à Informação realizada pelo TCE-MT. Ausência de Informações no Portal da Transparência da Prefeitura de Várzea Grande – MT.

### **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou Auditoria Especial sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI nos 30 (trinta) maiores municípios do Estado de Mato Grosso.

O objetivo da auditoria foi verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito dos municípios, tendo como foco sites e portais das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Nesse sentido, a Prefeitura de Várzea Grande foi citada por descumprimento das disposições da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, conforme abaixo:

- ***Pela não implementação das regras da LAI nos padrões e prazos definidos no art. 5º da Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013.***
- ***Pela não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso***



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**público, conforme o citado art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.  
(Gestão Fiscal/Financeira Grave).**

Senão vejamos:

*Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

*II- liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.*

*Art. 48-A – I quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;*

*II quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.*

As leis que determinam a implantação e manutenção do Portal da Transparência visam permitir que a sociedade acompanhe em tempo real as informações de forma completa acerca da execução orçamentária e financeira, de modo a fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

## **PENALIDADES**

A ausência de registro de competência, jurisdição e atribuições de suas unidades- Secretarias e autarquias acarreta como consequências desde a suspensão de repasse de verbas federais aos executivos municipais até ações de improbidade administrativa.

11  
2



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

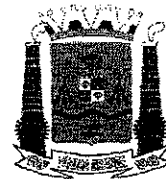
Nesse sentido, visando cumprir as determinações apontadas no relatório preliminar de auditoria oriundo do TCE - MT, a Unidade de Controle Interno fez uma análise das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura de Várzea Grande e detectou algumas falhas que dificultam o acesso às informações já disponíveis e a ausência de muitas outras informações de caráter obrigatório.

Nesse aspecto, este levantamento tem por objetivo orientar os gestores da necessidade de promover melhorias no Portal da Transparência para adequar à legislação bem como sanar as inconsistências apontadas pelo TCE – MT.

Todavia, foram analisadas as informações que apresentaram inconsistências no Relatório Técnico de Auditoria por assunto e de acordo com os critérios estabelecidos, como segue:

Quadro 01. Quadro Demonstrativo dos Achados de Auditoria

Achados de Auditoria	Fundamentação Legal
<b>Critério 2 – Informações Institucionais</b>  Ausência de registro de competências, jurisdição e atribuições da Prefeitura e de suas unidades – secretarias e autarquias.  Ausência de divulgação do horário de atendimento da Prefeitura e de suas unidades – secretarias e autarquias.	Art. 7º, inciso V e art. 8º, caput e §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011
<b>Critério 3 - Ações e programas</b> <b>Critério 5 - Repasses e transferências</b> <b>Critério 6 - Receitas</b> <b>Critério 7 - Despesas</b> <b>Critério 10 - Recursos humanos</b>  Impossibilidade de gravação dos relatórios em diferentes formatos, incluindo abertos e proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações referentes à: ações e programas, repasses, receitas, despesas e recursos humanos.	Art. 8º, § 3º, inciso II da Lei nº 12.527/2011
<b>Critério 4 – Gestão Fiscal</b> <b>Critério 7 – Despesas</b> <b>Critério 10 – Recursos Humanos</b>	Art. 7º, inciso IV, e art. 8º, §3º inciso VI



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desatualização das informações disponíveis	da Lei nº 12.527/2011
<b>Critério 5 – Repasses e Transferências</b> Inexistência da descrição dos programas, projetos e ações.	Art. 7º, inciso VII, “a” e art. 8º, §1º, inciso V da Lei nº 12.527/2011
<b>Critério 7 – Despesas</b> Não identificação do bem fornecido ou serviço prestado relativo a cada despesa.	Art. 8º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 12.527/2011
<b>Critério 8 – Licitações</b> Não apresentação da íntegra das licitações e seus documentos, como por exemplo: cotações, pareceres, propostas de preços, atas das sessões, adjudicações e homologações.  Não apresentação das atas de registro de preços, com indicação do processo licitatório de origem.	Art. 7º, inciso VI e art. 8º, caput e §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11
<b>Critério 9 – Contratos</b> Não apresentação da íntegra dos contratos e aditivos	Art. 7º, inciso VI e art. 8º, caput e §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11
<b>Critério 10 - Recursos Humanos</b> Não divulgação da remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo e/ou função pública;  Não apresentação da relação mensal das diárias pagas, detalhando o beneficiário, motivos, quantidade, valores e datas do pagamento;  Não disponibilização dos concursos e processos seletivos, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o edital, impugnações, decisões, alterações e resultados de provas, até os atos de nomeações;	Art. 7º, §3º, inciso VI do Decreto Federal nº 7.724/12.  Art. 8º, §3º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/11.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Não divulgação da relação dos servidores cedidos, com indicação do órgão para o qual foi cedido e se a cessão foi com ônus, bem como do ato administrativo correspondente;

Não divulgação da relação dos servidores recebidos em cessão, com indicação do órgão de origem e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente;

Ausência de ferramenta de pesquisa de conteúdo.

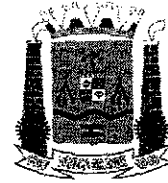
Quanto aos apontamentos elencados no Relatório de Auditoria, esta Controladoria encaminhou Comunicação Interna nº 233/CGM/2015, 235/CGM/2015, 263/CGM/2015, 234/CGM/2015, orientando as Secretarias de, Gestão Fazendária, Planejamento, Administração, Procuradoria respectivamente, para que as mesmas promovessem, as adequações das informações conforme determinação do TCE- MT, tendo em vista que teria que formular resposta ao TCE/MT referente ao Ofício nº 1846/2015/GAB/AJ/TCE\_MT.

Diante de várias justificativas encaminhadas pelas Secretarias, a Controladoria Geral encaminhou o Ofício nº 107/CGM/2015 ao TCE/MT solicitando dilação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Prefeitura promovesse as adequações necessárias no Portal.

Ressalta-se que o TCE/MT não encaminhou resposta à solicitação de dilação de prazo até a presente data do fechamento desta Orientação.

Salientamos ainda que esta Controladoria enviou no exercício de 2013, às Secretarias envolvidas, a **Orientação Técnica nº 31/2013** que já tratava de todos os itens que o Tribunal de Contas elencou na Auditoria Especial da Lei de Acesso à Informação, frisando que todos os esforços deveriam ser dispensados no sentido de realizar às

5



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

adequações necessárias no Portal da Transparência para que todas as informações estivessem disponíveis para acesso de qualquer cidadão.

Diante da análise geral do Portal, conclui-se que:

O layout da página do Portal da Transparência apresenta um grau de dificuldade bastante elevado para localização das informações pelo cidadão;

Os itens apontados no Relatório Técnico deverão passar por adequações, a fim de disponibilizar informações organizadas conforme a orientação encartada no Relatório Preliminar de Auditoria do TCE – MT para atender a LAI vigente;

As Secretarias/Setores envolvidos deverão promover ações voltadas para possibilitar a inserção/adequação das informações no Portal de acordo com a responsabilidade de cada uma;

As Secretarias/Setores envolvidos deverão trabalhar em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social e a empresa prestadora de serviço na área de sistema informatizado de Contabilidade, Planejamento, Folha de Pagamento, Licitação, Contratos e outros, para propor adequações no sistema Fly Transparência que gera as informações que são disponibilizadas no Portal da Transparência;

O descumprimento das disposições da LAI acarreta graves conseqüências para o município e também para os gestores, que vai desde ações de improbidade administrativa, suspensão das transferências voluntárias e até responder a processos judiciais nas esferas cível e criminal;

## **Quanto ao Critério 2 – Informações Institucionais**

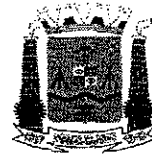
### **Secretaria de Administração**

Ausência de registro de competências, jurisdição e atribuições da Prefeitura e de suas unidades – secretarias e autarquias.

Ausência de divulgação do horário de atendimento da Prefeitura e de suas unidades – secretarias e autarquias.

Não foi possível visualizar no Portal as informações elencadas no critério 2. (vide quadro 01).

6



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

The screenshot shows the website of the Municipality of Várzea Grande, specifically the page for the Controladoria Geral do Município. The page features a navigation menu at the top with links for 'PÁGINA INICIAL', 'SECRETARIAS E ÓRGÃOS', 'SERVIÇOS', 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', 'LEGISLAÇÃO', 'LICITAÇÃO', 'AGENDA', and 'EXPEDIENTE'. Below the menu, there are four columns of links. The first column includes 'Balancos Anuais 2012/2013/2014', 'Balancos Anuais anterior à 2012', 'Bens patrimoniais', 'Código de Postura', 'Código Tributário', 'Conselho Tutelar - edital da eleição', 'Conselhos Municipais', 'Contratos Aditivos', 'Convênios', 'Decreto 7.724', and 'Despesas com credores'. The second column includes 'Estatuto do servidor', 'Execução de despesas', 'Execução de programas', 'Gastos de Projeto Atividade', 'Gastos diretos de governo', 'Gastos diretos por despesas', 'Gastos diretos por favorecidos', 'Gastos diretos por órgão', 'LDO, LOA e Outros', 'Lei de responsabilidade fiscal', and 'Lei orgânica do município'. The third column includes 'Leis 9.452 - Recursos Federais', 'Licitações e Editais', 'Obras em andamento', 'Quadra de funcionários', 'Receitas', 'Servidores Ativos', 'Servidores Comissionados', 'Servidores Comissionados (PDF)', 'Servidores Contratados', 'Servidores Contratados (PDF)', and 'Servidores Efetivos'. The fourth column includes 'Servidores Efetivos (PDF)', 'Servidores previstos', 'Transparência intra governamental', and 'Veículos'. There is also a section for 'SIC' (Sistema de Informação ao Cidadão) with a button to 'ACessar o SIC'. At the bottom of the page, there is a link for 'Iniciar' and a note about 'você tem parcerias nas escolas públicas'.

- Quanto ao Critério 3 – Ações e Programas**  
**5- Repasses e Transferências**  
**6 – Receitas**  
**7 – Despesas**  
**10 – Recursos Humanos**

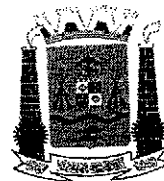
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diferentes formatos, incluindo abertos e proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações referentes à: ações e programas, repasses, receitas, despesas e recursos humanos.

Secretaria de Planejamento/ Gestão Fazendária/Administração

Não foi possível visualizar no Portal mecanismos para possibilitar a gravação de relatórios em diferentes formatos, incluindo abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações referentes à: ações e programas, repasses, receitas, despesas, recursos humanos. (vide quadro 01).

Quanto às informações concernentes aos Recursos Humanos, já estão disponíveis arquivos no formato PDF apenas da relação dos servidores, efetivos, comissionados e contratados que tem a opção para baixar o arquivo;

7



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria de Planejamento/ Gestão Fazendária

As informações referentes às ações e programas estão disponíveis no site, porém, não apresentam mecanismos para possibilitar a visualização quanto ao acompanhamento e a apresentação dos resultados bem como a mensuração das metas e indicadores;

Execução de programas

Última atualização: 05/10/2015 16:38:31

Execução de programas até outubro de 2014

Total para: Município de Várzea Grande - MT

Órgão	Orçado (R\$)	Crédito atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Liquidado (%)	Pago (R\$)	Pago (%)
2 - GABINETE DO PREFEITO	2.639.187,00	2.639.187,00	890.427,27	33,74	869.572,26	32,91
3 - PROCURADORIA MUNICIPAL	3.330.000,00	3.279.000,00	1.754.954,43	53,51	1.710.924,56	52,17
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	34.000.000,00	27.340.000,00	6.264.112,28	22,88	5.076.880,99	18,57
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	810.890,00	960.958,50	497.375,90	51,65	497.979,63	52,24
7 - SEM MUNICÍPIO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	2.500.000,00	2.700.000,00	814.755,18	30,18	692.315,22	25,72
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍCIA	145.820.275,78	39.008.854,31	32.743.850,64	83,94	31.670.401,38	81,18
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	433.974.793,49	134.025.139,49	51.517.227,87	38,29	49.485.615,77	36,92
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	418.904.073,91	8.819.125,47	3.386.397,90	38,46	2.317.819,35	24,63
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	11.763.840,00	13.095.208,50	5.444.255,75	41,51	5.097.070,21	38,87

Arquivos - Prefeitura de Várzea Grande

www.varzeagrande.mt.gov.br/portal/arquivos/97/37,40,41,34,297/15

PÁGINA INICIAL • SECRETARIAS E ÓRGÃOS • SERVIÇOS • PORTAL DA TRANSPARÊNCIA • LEGISLAÇÃO • LICITAÇÃO • AGENDA • EXPEDIENTE

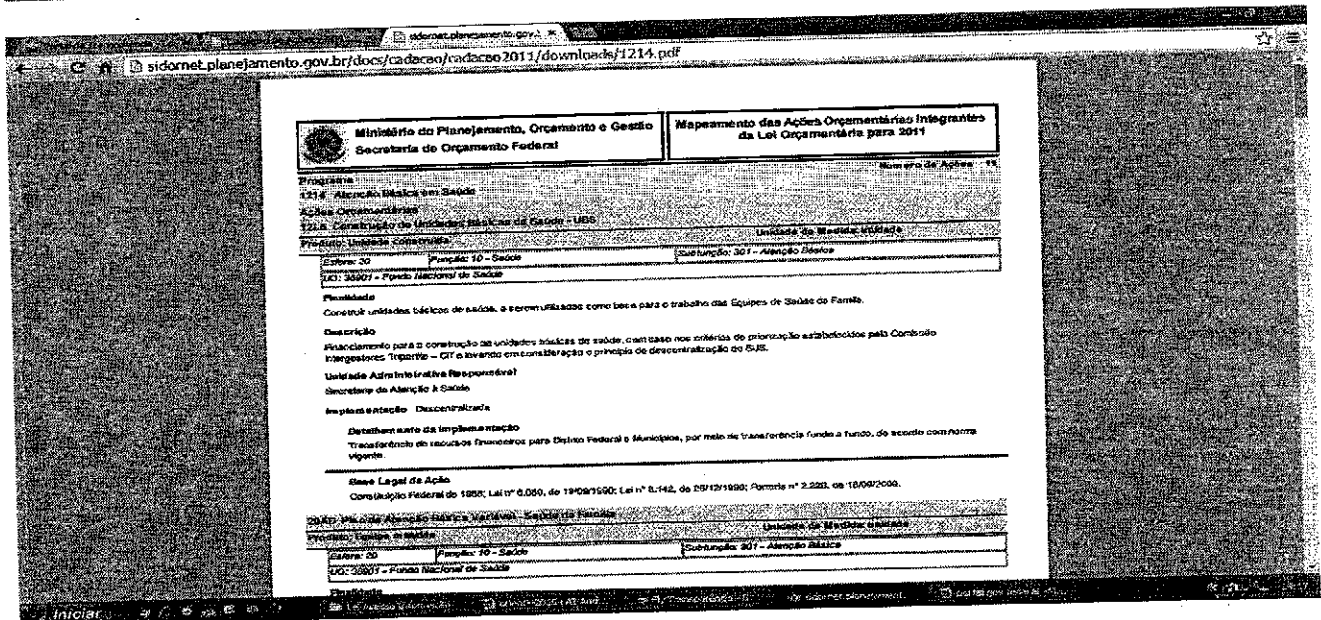
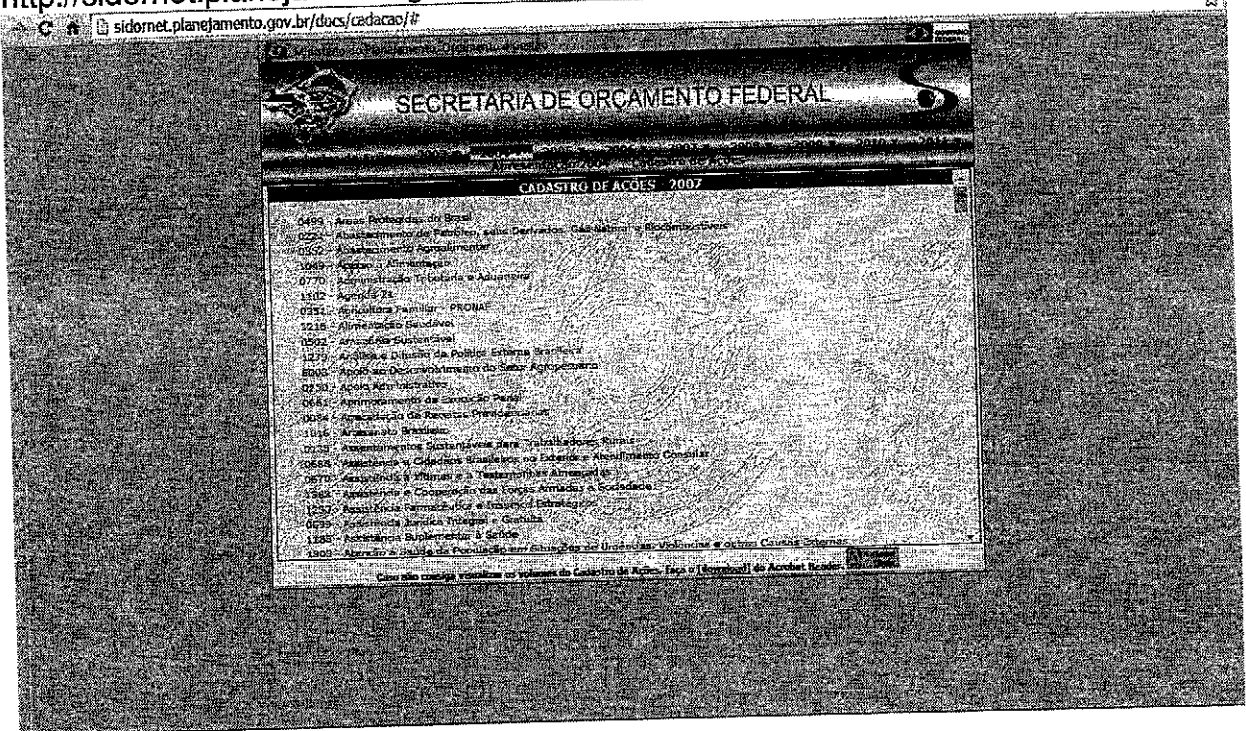
<ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 - LEI 3.556-2011 1ª ALTERAÇÃO</li> <li>2.2 - LEI 3.626-2011</li> <li>2.3 - LEI 3.663-2011</li> <li>2.4 - LEI 3.713-2011</li> <li>2.5 - LEI 3.820-2012</li> <li>2.6 - LEI 3.855-2012</li> <li>2.7 - LEI 3.911-2013</li> <li>2.8 - LEI 3.950 - 2014</li> <li>00 - Lei 3950-2013 Alt LDO 2014</li> <li>01 - LDO 2014 - Câmara Municipal</li> <li>02 - LDO 2014 - Gabinete Prefeito</li> <li>03 - LDO 2014 - Procuradoria e Procon</li> <li>04 - LDO 2014 - Administração</li> <li>05 - LDO 2014 - Planejamento</li> <li>07 - LDO 2014 - Meio Ambiente e Agricultura</li> <li>08 - LDO 2014 - Educação</li> <li>09 - LDO 2014 - Saúde</li> <li>10 - LDO 2014 - Viação Obras e Urbanismo</li> <li>11 - LDO 2014 - Assistência Social</li> <li>12 - LDO 2014 - Serviços Públicos e Transportes</li> <li>13 - LDO 2014 - Comunicação Social</li> <li>14 - LDO 2014 - Esporte Lazer e Cultura</li> <li>15 - LDO 2014 - Guarda Municipal</li> <li>16 - LDO 2014 - Desenvolvimento Econômico e Sino</li> <li>18 - LDO 2014 - DAE</li> <li>19 - LDO 2014 - PREVIVAG</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação</li> <li>Controladoria</li> <li>DAE</li> <li>Defesa Social</li> <li>Desenvolvimento Econômico</li> <li>Educação, Cultura, Esporte e Lazer</li> <li>Gestão Fazendária</li> <li>Governo</li> <li>Guarda Municipal</li> <li>Meio Ambiente</li> <li>Planejamento</li> <li>Previvag</li> <li>Procuradoria Geral</li> <li>Saúde</li> <li>Serviços Públicos e Mobilidade Urbana</li> <li>Subprefeitura do Cristo Rei</li> <li>Viação e Obras</li> </ul> <p>ATENIMENTO AO CIDADÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PTU</li> </ul>
--	--





PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Citamos como exemplo o Portal do Governo Federal que disponibiliza o cadastro das Ações e Programas de Governo, de uma forma objetiva e de fácil entendimento pelo cidadão. Disponível em [www.portaltransparencia.gov.br/links/](http://www.portaltransparencia.gov.br/links/) Disponível em <http://sidonet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/cadacao2011/downloads/1214.pdf>



Handwritten signature or initials.

